



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1368/2023	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	04
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	04
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2023	05
RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2023	06
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1368/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 565.071,39 (quinhentos e sessenta e cinco mil setenta e um reais e trinta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3108-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Rec. Educação-Exercícios Anteriores	3.480,80
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores-Exercícios Anteriores	99.564,10

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único- Exercícios Anteriores	10.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3940-Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único- Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	80.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023. Ano X Edição nº 2.074 Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anteriores	20.000,00
------------	-----------

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS-Exercícios Anteriores	50.822,27
---	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3004-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Recursos Livres-Exercícios Anteriores	51.515,71
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	200.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:855-Convênio nº357/2021/SEDU-Aquisição de Motoniveladora-Exercício Corrente	500,40
---	--------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.077-Agentes Comunitários de Saúde – ACS

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE-Exercícios Anteriores	19.188,11
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de 564.570,99 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
004-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Recursos Livres	51.515,71
108-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributaria ICMS- Art. 5º Inc V - EC 123/2022 - Rec. Educação	3.480,80
152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores	99.564,10
490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE	19.188,11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 4 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS	50.822,27
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	100.000,00
940- Bloco de Financiamento da Gestão - IGD/PAB/Cadastro Único	40.000,00

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos) na fonte de recursos 855-Convênio nº357/2021/SEDU-Aquisição de Motoniveladora.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de Fevereiro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para serviços de recapeamento em CBUQ (cimento betuminoso usinado a quente) – “faixa tipo D”, em vias pública deste município, através de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 27 de Janeiro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Janeiro de 2023.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 5 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de Fevereiro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando *a possível contratação de empresa para a prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra destinada ao atendimento de atividades meio do Poder Executivo Municipal, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de Janeiro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Janeiro de 2023.

*Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Substituta*

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia vinte e seis (26) de Janeiro (01) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 1º Semestre do ano de 2021.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta corrente, na data de 30/06/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 26 de Janeiro de 2023.

Uliana Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2023

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do repasse de recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 027/1997 de 28 de abril, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006 de 07 de dezembro, nº 560/2009 de 22 de setembro, nº 592/2009 de 11 de dezembro, nº 726/2011 de 20 de abril e 875/2012 de 07 de novembro;

CONSIDERANDO: A reunião realizada em Plenário pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no dia vinte e seis (26) de Janeiro (01) de Dois Mil e Vinte e Três (2023) de deliberação e aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do repasse recurso financeiro Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, da deliberação 089/2019 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Referente ao 2º Semestre do ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X Edição nº 2.074

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo de 100% do repasse de recurso financeiro em conta corrente, na data de 31/12/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 26 de Janeiro de 2023.

Uliana Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2022 (01/2022 a 12/2022)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.705.643,51	-
Pessoal Ativo	1.705.643,51	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art 18 - § 1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	-
Pensionistas	-	-
IRRF	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.705.643,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.705.643,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.175.027,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	784.352,31
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL AJUSTADA (V)	61.390.675,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	2,78%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%	3.683.440,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	3.499.268,49

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em emitido em 23/01/2023 às 09:58 hs.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.074

Pág. 8 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2022 (01/2022 a 12/2022)

LRF - Art 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.705.643,51	2,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.683.440,51	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.499.268,49	5,70%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Ano X Edição nº 2.074

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2022

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 23/01/2023 às 09:58 hs.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2022 (01/2022 a 12/2022)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS (a)														
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.113,05	163.228,17	128.329,21	132.723,20	132.723,20	166.620,75	134.311,05	134.417,67	131.191,20	133.085,94	133.120,37	178.779,70	1.705.643,51	-	
Pessoal Ativo	137.113,05	163.228,17	128.329,21	132.723,20	132.723,20	166.620,75	134.311,05	134.417,67	131.191,20	133.085,94	133.120,37	178.779,70	1.705.643,51	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 - §1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.113,05	163.228,17	128.329,21	132.723,20	132.723,20	166.620,75	134.311,05	134.417,67	131.191,20	133.085,94	133.120,37	178.779,70	1.705.643,51	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.705.643,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - AJUSTADA (V)														61.390.675,24	VAL OR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100														2,78%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6%														3.683.440,51	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%														3.499.268,49	
FONTE: Pronim - Contabilidade Pública - Setor Contábil da CMRC, emitido em 23/01/2023 às 09:58 hs.															
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 9320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64															

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERIK SUNAO TANAKA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOÃO SÉRGIO PASCHOAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br